



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01**

**Contrato nº 054/2022**

**Processo nº 084/2022**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Bellolar – Obras e Serviços em Edificações LTDA**, situada a Rua Visconde do Rio Branco, nº 100, bairro Glória, cidade Três Passos/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.882.978/0001-49, representada pelo Sr. Eder Luis Negrini, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Face de aditivo de item, devido a verificação de problemas relacionados com o piso na obra “Assentamento de Piso Porcelanato nos corredores da Escola Municipal Fernando Ferrari”, visto que verificou-se que a o piso existente na área esgotou o prazo de vida útil, não sendo possível o assentamento de piso sobre piso. A empresa teve que remover todo o piso cerâmico existente e após fez a regularização com argamassa para permitir o assentamento do novo piso de porcelanato. Segue a tabela das alterações:

<b>CÓDIGO</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR+BDI (26,52%)</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL</b>
97634	m <sup>2</sup>	R\$ 10,11	R\$ 12,79	120,00 m <sup>2</sup>	R\$ 1,534,80
87620	m <sup>2</sup>	R\$ 28,57	R\$ 36,15	40,00 m <sup>2</sup>	R\$ 1.458,00
88650	m <sup>2</sup>	R\$ 14,77	R\$ 18,69	108,00 m <sup>2</sup>	R\$ 2.018,52

Sendo assim, somando esses valores cega-se em um total de R\$ 5.011,32, mas como a empresa realizou uma proposta 4,78% abaixo do termo de referência, chega-se ao valor de **R\$ 4.771,78** (quatro mil e setessentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) à ser aditivado.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor,



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 22 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**  
Contratante

**Bellolar – Obras e Serviços em Edificações LTDA**  
Contratada